

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 168/2026, de 08 de ABRIL de 2026.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. MAURICIO DOS SANTOS MEDRADO JUNIOR**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **22.812**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaína TO NOS DIAS,11,14,17,20,21,23,25,30,31 de março de 2026 para transportar pacientes para consulta no hospital Dom Orione e paciente para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e paciente para consulta na clinica Yano levar veículo para revisão periódica na concessionária Umuarama LTDA em Araguaiana TO. e dia 12 de março de 2026 para transportar paciente para consulta na APAE de Miracema TO. e no dia 18 de março de 2026 para transportar pacientes para consulta no HGP em Palmas TO. e no dia 19 de março de 2026 para transportar paciente para consulta em Arapoema TO.e no dia 05 de março de 2026 para exames no IMED em Guaraí TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **13(treze) diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00,(cinquenta reais)** com valor total de **R\$650,00(seicentos e cinquenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Abril de 2026

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3af510-14042026163522**